



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00058

Repúdio à alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais.



Considerando a alteração da Meta-4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), em tramitação no Senado, que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais;

Considerando que tal Projeto prevê, a partir de 2016, o fim dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) às instituições que oferecem educação especial, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e, conseqüentemente, por falta de verbas, estas Instituições seriam obrigadas a encerrar suas atividades;


Considerando a falta de preparo, estrutura e de profissionais especializados para acolher estas crianças em escolas convencionais, visto que estas comumente apresentam falhas no atendimento a alunos sem necessidades especiais;

Considerando que, diferente do que acontece em escolas convencionais, especialmente públicas, as Instituições de educação especial possuem uma ampla rede de profissionais especializados no atendimento a alunos com necessidades diferenciadas, formada por professores especializados, fonoaudiólogo, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas, serviços sociais etc., além de estrutura física adequada;

Considerando que a inclusão não deve ser radicalmente imposta, sendo primordial oferecer aos pais de crianças e jovens excepcionais a chance de decidir sobre onde se sentem seguros em relação à educação de seus filhos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio à alteração da Meta-4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais. Dê-se ciência desta deliberação ao autor da proposição e à Presidência do Senado Federal:

Sala das Sessões 20/08/2013


PAULO SÉRGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00122

URGÊNCIA para apreciação da Moção n.º 58/2013, do Vereador Paulo Sérgio Martins, de repúdio à alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais.

APROVADO

Presidente

20/08/2013

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno; ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da Moção n.º 58/2013, de minha autoria, de repúdio à alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais.

Sala das Sessões, 20/08/2013

PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature of Paulo Sérgio Martins]

/cit



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 378/2013

Em 20 de agosto de 2013

Exm.º Sr.

Senador RENAN CALHEIROS

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 58, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, aprovada pelo Plenário, em regime de urgência, na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 378/2013

Em 20 de agosto de 2013

Exm.º Sr.
Senador JOSÉ PIMENTEL
BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 58, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins, aprovada pelo Plenário, em regime de urgência, na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm